

hã, cento e vinte e oito mil, setecentos e dez reais) referente a 9,26%;

- Supressão no valor de R\$ 1.586.747,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais) referente a 13,01%.

O valor contratual passará de R\$ 12.193.765,40 (doze milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 11.735.728,40 (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O decréscimo financeiro, objeto do presente Termo, correrá às contas do orçamento do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO Nº 1 DA NOTA DE EMPENHO Nº 1045, de 20/08/2025, no valor da anulação de R\$ 144,22 (cento e quarenta e quatro reais e vinte dois centavos), Ficha nº 20251628, Dotação Orçamentária nº 20.2023.16.482.0220.1965.449052.17040004;

- Nota de Empenho nº 2717 de 28/08/2025 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Ficha nº 20251628, Dotação Orçamentária nº 20.2023.16.482.0220.1965.449052.17040004, Fonte de recursos: Royalties Do Petróleo E Gás Natural.

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado deverá considerar o novo valor contratual, conforme disposto na Cláusula Segunda, de forma a refletir o montante do decréscimo financeiro ora pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 00633591, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, constante nos autos do presente processo nº (SEI-2025-12000173).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2025

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JACY FLORENCIO PINTO (SEI nº 2025 - 23000406)

Ato: Portaria nº 226/2025/ANGRAPREV

Data: 22/08/2025

Validade: 14/07/2025

Publicação: 26/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JACY FLORENCIO PINTO, Enfermeiro, matrícula 6543, Referência 301, Padrão "K", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 226/2025/ANGRAPREV de 22 de agosto de 2025, publicada em 26 de agosto de 2025, com validade a partir de 14 de julho de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.....R\$5.747,82

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### TERMO DE DISPENSA Nº 019/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000161, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de alimentos e descartáveis.

2º – FAVORECIDOS: ITEM 01 – V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com o valor total de R\$ 5.175,00; ITENS 02,03, 04, 05, 07 e 09 – J C DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:27.130.370/0001-08, com o valor

total de R\$1.302,03; ITENS 06 e 08 – REAL 2 COMERCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07, com o valor total de R\$ 844,50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.321,53 (sete mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00378673 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-00585848.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903299.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000161, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, JC DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:27.130.370/0001-08, REAL 2 COMERCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/ANGRAPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, solicitado por meio do Processo SEI-2025-23000190, datado de 09/09/2025.

I- Nº PROCESSO: SEI- 2025-23000190

II- CREDOR: Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ

III- CNPJ: 05.309.718/0001-88

IV- ENDEREÇO: Avenida Silva Jardim, 305, Silva Jardim – RJ, CEP 28.820-000

V- OBJETO: Pagamento de inscrições de 4 servidores no Seminário Jurídico e Atuarial da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, nos dias 22 e 23 de Setembro de 2025.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

VII- DO PRAZO: 12 de Setembro de 2025

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme documento SEI Nº 00542596

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme preço anterior no documento SEI Nº 00685690

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto, no documento SEI Nº 00686436

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.